

COMUNICADO - Nº85/2025

SOLICITADO POR:	Vanderlei dos Santos Silva
DATA:	17/03/2025
ASSUNTO:	Anexos do Plano de Gestão - 2025
INTERESSADOS:	Todas Unidades Escolares – Estaduais.

Prezada Equipe Gestora,

A Diretoria de Ensino – Região de Capivari solicita o envio dos **Anexos ao Plano Gestão - Ano 2025**. Os documentos deverão ser encaminhados **via SEI**, ao supervisor responsável pela unidade escolar, até o dia **30/04/2025**.

Procedimentos para o Envio:

Menu:

Iniciar Processo Atendimento a solicitações Especificação:

Nome da unidade escolar - Anexos ao Plano Gestão / ANO 2025

Na sequência, incluir Ofício solicitando homologação e após o arquivo com os demais documentos abaixo.

Enviar para SEDUC-ESE-BAT

Segue modelo de índice com a documentação obrigatória:

ANEXOS DO PLANO DE GESTÃO – 2.025

(Fundamentação Legal: §2º do Artigo 29 Parecer CEE/SP nº 67/1998)

ÍNDICE

- 1 – Identificação da Unidade Escolar;
- 2 – Proposta Pedagógica – atualizada (Planejamento);
- 3 – Calendário Escolar 2025 – homologado (SED);
- 4 – Matrizes Curriculares 2025 – homologadas (SED);

- 5 – Horário da Unidade Escolar (abertura e fechamento);
- 6 – Horário de Trabalho da Equipe Gestora 2025 – homologado;
- 7 – Escala de substituição de Diretor de Escola – homologado;
- 8 – Escala de substituição do Gerente de Organização Escolar – GOE;
- 9 – Horário de Trabalho do GOE, AOE e ASE (se tiver);
- 10 – Escala de Férias dos Servidores 2025 – homologada;
- 11 – Escala de Licença Prêmio dos servidores – agenda;
- 12 – Quadro de horário das ATPCs;
- 13 – Organização e temário das ATPCs;
- 14 – Plano de Apoio Pedagógico Especializado – APE (especificar o tipo de atendimento – DI, DA, DV, DF), relacionar os alunos atendidos pelo APE e seu Professor, Indicar o ano/série regular que frequentam;
- 15 – Proposta de Trabalho para a Sala de Leitura;
- 16 – Agrupamento de alunos e sua distribuição por turno, curso, série e turma;
- 17 – Quadro docente – contendo: nome do professor, RG, situação funcional, formação curricular e disciplinas ministradas;
- 18 – Ata e quadro resumo da composição do Conselho de Escola;
- 19 – Plano de Ação do Conselho de Escola 2025;
- 20 – Ata registrada e quadro resumo da composição da APM;
- 21 – Quadro resumo da composição do Grêmio Estudantil – constando a data da eleição;
- 22 – Plano de Trabalho do Grêmio Estudantil;
- 23 – Projetos da SEDUC que a escola participa;
- 24 – Projetos da Unidade Escolar (incluindo festividades e projetos interdisciplinares);
- 25 – Atividades Extraclasse (incluindo viagens pedagógicas);
- 26 – Síntese dos Resultados Finais e de Desempenho dos Alunos em 2024 (Aprovação, retenção, abandono e transferências);
- 27 – Boletim do Saresp 2024 (se já estiver disponível);
- 28 – Balancete Anual 2024 dos recursos da APM (federais, paulista e próprios);
- 29 – Plano de aplicação dos recursos financeiros da APM para 2025;
- 30 – Consolidado da Avaliação Institucional 2024;
- 31 – Plano de metas para 2025 – Escolas Parciais / Plano de Ação – Escolas PEI;
- 32 – Comprovante de Ocupação Legal da Cantina – publicação no D.O.E.;
- 33 – Comprovante de Ocupação da Zeladoria – publicação no D.O.E.;
- 34 – Comprovante de Limpeza das Caixas D'água da Escola;
- 35 – Comprovante de Dedetização, Descupinização e Desratização do Prédio Escolar;
- 36 – Comprovante de Limpeza e Troca dos Filtros dos Bebedouros;
- 37 – Comprovante de limpeza dos Ares Condicionados;
- 38 – Comprovante de Recarga dos Extintores;
- 39 – Comprovante de Capinação do Terreno Escolar.

Favor seguir exatamente a ordem acima para facilitar a aferição.

A elaboração deverá contemplar o presente índice e nos casos em que a Unidade Escolar não tiver o item, o mesmo deverá constar no documento e logo abaixo deverá estar escrito **“Prejudicado”**.

Sugestão: criem uma pasta e vá colocando todos os arquivos na referida pasta, já vá digitando, organizando o documento, **o prazo é até o dia 30/04**, não será prorrogado.

Atenciosamente,

Responsável:

Vanderlei dos Santos Silva
RG 16.591.259-5
Supervisor de Ensino

De acordo:

Bruno Henrique Bertin
RG 45.832.738-4
Dirigente Regional de Ensino